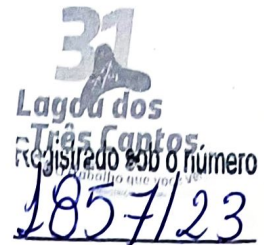




**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000  
Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086  
CNPJ: 94.704.277/0001-94  
Email: [pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br)  
**O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!**



**PROJETO DE LEI Nº 00073/2023**

**CRIA UMA VAGA NO CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO; EXTINGUE O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE (30 HORAS); E, ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CC) E FUNÇÕES DE CONFIANÇA (FC) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSTANTE DO ART. 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 859/2010.**

**SERGIO ANTONIO LASCH**, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei cria mais uma vaga no Cargo em Comissão e de Função de Confiança denominado de **Encarregado do Setor Administrativo**, passando de uma (1) para duas (2) vagas nesse cargo, e extingue o Cargo em Comissão e de Função de Confiança denominado de **Diretor do Departamento de Saúde (30) horas**, ambos junto ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão (FG) e de Funções de Confiança (FC), constante do Art. 19 da Lei Municipal Nº 859/2010 de 31 de dezembro de 2010, com suas alterações, bem como, altera a tabela constante desse Quadro.

**Art. 2º** - Fica criada junto ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão (FG) e de Funções de Confiança (FC), constante do Art. 19 da Lei Municipal Nº 859/2010 de 31 de dezembro de 2010, com suas alterações, **uma (1) vaga** no cargo de provimento em Comissão e Funções de Confiança denominado de **Encarregado do Setor Administrativo** com o Padrão de Vencimento CC1-FC1, passando de uma (1) para duas (2) vagas.

**Art. 3º** - Fica extinto o Cargo em Comissão e de Função de Confiança denominado de **Diretor do Departamento de Saúde (30 horas)** com o Padrão de Vencimento CC3-FC3.

**Art. 4º** - O Quadro de Cargos de Provimento em Comissão (FG) e de Funções de Confiança (FC), constante do Art. 19 da Lei Municipal Nº 859/2010 de 31 de dezembro de 2010, com suas alterações, que *Dispõe Sobre o Plano de Carreira dos Servidores*,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: [pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br)**O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!**

*Institui o Respetivo Quadro de Cargos e Funções Públicas, passa a vigorar com a seguinte redação:*

Nº de cargos	Denominação do Cargo	Forma de Provimento	Padrão de Vencimento
06	Secretário Municipal	CC	Subsídio
01	Assessor Jurídico	CC ou FC	CC4 – FC4
01	Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Planejamento	CC ou FC	CC4-FC4
01	Diretor do Departamento de Saúde (40 horas)	CC ou FC	CC4 – FC4
01	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	CC ou FC	CC4 – FC4
01	Diretor do Departamento de Deporto e Lazer	CC ou FC	CC4 – FC4
01	Coordenador do Departamento de Compras e Licitações	CC ou FC	CC3 - FC3
01	Coordenador do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	CC ou FC	CC3 - FC3
01	Coordenador do Departamento da Agricultura	CC ou FC	CC3 - FC3
01	Coordenador do Departamento de Turismo e Meio Ambiente	CC ou FC	CC3 - FC3
01	Coordenador do Departamento de Cultura	CC ou FC	CC3 - FC3
01	Coordenador do Departamento de Assistência Social	CC ou FC	CC3 - FC3
01	Coordenador do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	CC ou FC	CC3 - FC3
01	Coordenador de Frotas	CC ou FC	CC3 - FC3
01	Coordenador do Departamento de Trânsito	CC ou FC	CC3 - FC3
01	Coordenador do Departamento de Educação	CC ou FC	CC3 - FC3
01	Coordenador do Departamento da Saúde	CC ou FC	CC3 - FC3
01	Chefe do Setor Administrativo	CC ou FC	CC2 - FC2
01	Chefe do Setor de Patrimônio	CC ou FC	CC2 - FC2
02	Chefe do Setor Administrativo da Educação	CC ou FC	CC2 - FC2
02	Chefe do Setor Administrativo da Saúde	CC ou FC	CC2 - FC2
01	Chefe de Biblioteca e Museu	CC ou FC	CC2 - FC2
01	Chefe do Departamento da Melhor Idade	CC ou FC	CC2 - FC2
01	Chefe do Departamento da Assistência Social	CC ou FC	CC2 - FC2
01	Chefe do Departamento de Projetos	CC ou FC	CC2 - FC2
01	Chefe do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito	CC ou FC	CC2 - FC2
01	Chefe do Setor de Habitação	CC ou FC	CC2 – FC2
01	Assessor de Imprensa	CC ou FC	CC2 - FC2
01	Encarregado do Setor de Arquivo e Almoxarifado	CC ou FC	CC1 - FC1
01	Encarregado dos Serviços Urbanos	CC ou FC	CC1 - FC1
01	Assistente Cultural	CC ou FC	CC1 - FC1
02	Encarregado do Setor Administrativo	CC ou FG	CC1 – FC1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: [pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br)

**O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!**



01	Encarregado de Obras Públicas	CC ou FG	CC1 – FC1
01	Encarregado do Departamento de Educação	CC ou FG	CC1 – FC1
01	Coordenador do PMPICEPS (20 horas)	CC ou FG	CC1 – FC1

**Art. 5º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 01 de dezembro de 2023.

**SERGIO ANTONIO LASCH**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

**Eriberto Honório Cassel**

Secretário Municipal de Administração

**RECEBIDO**  
01/12/23  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: [pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br)

**O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!**



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 0073/2023  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA E SENHORES VEREADORES:**

O Projeto de Lei em apreço, versa sobre a criação de mais uma vaga no Cargo de Encarregado do Setor Administrativo; extinção do Cargo de Diretor do Departamento de Saúde (30 horas); e, alteração do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão (CC) e Funções de Confiança (FC) do Poder Executivo Municipal, constante do Art. 19 da Lei Municipal Nº 859/2010, e esta sendo encaminhado à esse Poder Legislativo para ser apreciado por Vossas Excelências.

Inicialmente, pela Matéria anexa, estamos propondo a criação de mais uma vaga no Cargo em Comissão e Função de Confiança denominado de Encarregado do Setor Administrativo com Padrão de Vencimento CC1-FC1, passando de uma (1) vaga para duas (2) vagas nesse cargo.

A criação de mais uma vaga se faz necessário, tendo em vista o volume de serviço no setor administrativo da Administração Municipal, que requer mais um servidor para chefiar e coordenar esse setor tão importante para as atividades meio da Municipalidade.

Como é do conhecimento de todos, cada vez mais se faz necessário a coordenação dos trabalhos administrativos do Executivo Municipal, a fim de atender a contento a crescente burocracia imposta pela legislação e pelos órgãos de acompanhamento e fiscalização das administrações públicas.

Por outro lado, estamos propondo também a extinção do cargo de Diretor do Departamento de Saúde (30 horas) com Padrão de Vencimento CC3-FC3.

Com a extinção do Cargo de Diretor – Padrão CC3-FC3, não haverá impacto orçamentário financeiro na criação de mais uma vaga no cargo de Encarregado de Setor – Padrão CC1-FC1, motivo pelo deixamos de encaminhar o estudo de impacto orçamentário financeiro.

São estas, Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 01 de dezembro de 2023.

  
**SERGIO ANTONIO LASCH**  
Prefeito Municipal